



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 518, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.011622/2022-32, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores lotados na Seção de Laboratório da Faculdade de Ciências da Saúde/SELAB/FCS/UFGD, conforme segue:

- I - Agruslândia Rezende de Souza, Técnica de Laboratório;
- II - Andrea da Silva Santos, Enfermeira;
- II - Daniela Torres Cantadori, Médica Veterinária;
- IV - Lujan Nunes Sanabria Aliatti, Técnico de Laboratório; e
- V - Ramão Souza de Deus Junior, Técnico de Laboratório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 161/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.011622/2022-32)

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 15:40)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **161**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **bb4f958c76**